



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o MEMO CIRCULAR nº 005/2017-PROAD/IFMT, e considerando MEMO nº 037/2017-COORDENAÇÃO DE APOIO E PATRIMÔNIO/PLC:

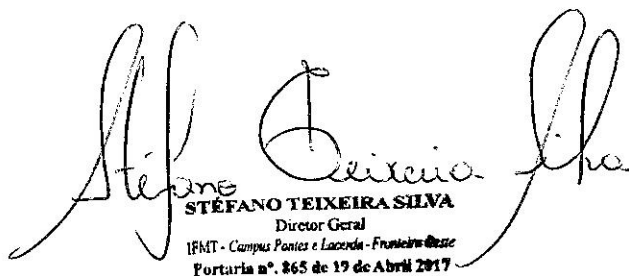
RESOLVE:

I - **Designar**, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reavaliação do Valor dos Bens Móveis lançados no SUAP, no âmbito do *Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste* do IFMT:

- Liliane Silva Pena – Presidente;
- Schampierri Miranda;
- Ben Hur Cardoso.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017